



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2957 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES  
DE FISIOTERAPEUTA/CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2017 e também com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1063, de 05-06-17,

**R E S O L V E:**

I – É **DESIGNADA** para assumir as funções de **FISIOTERAPEUTA**, a Sra. **GESSICA GIROTTO**, carga horária de 20 horas semanais.

II – É **DESIGNADO** como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 ( UM) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de **INSALUBRIDADE**, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres, conforme conclusões de laudo técnico pericial emitido em 05 de agosto de 2015, por técnico responsável da Empresa **ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA - ME - BVB PLANEJAMENTO, ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.590/0001-11, ART 8177182, localizada na cidade de Sarandi-RS, após vistorias nas dependências de trabalho,

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**Data supra**